



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 30 de Setembro de 2009 - Nº 3494

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.171

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16600/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora municipal abaixo mencionada, para o exercício do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 20.027/09, no período de 28 de agosto de 2009 até 31 de dezembro de 2009, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:
		Categoria	Categoria
Fabiola Pires Bittencourt	EMEB Profª Thereza Valiatti Sartório	5ª	6ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.173

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 22043/2009, de 03/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K**, a servidora municipal **SORAYA HATUM DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de

Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.174

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16668/2009, 2-16677/2009, 2-17288/2009 e 2-17289/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
19.625/2009 retificado pelo 19.633/2009	Bruno Santos Costa	PEB-C	Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 25 h	09/09 a 31/12/2009
19.625/2009	Gilberto Caetano Júnior	PEB-C	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 37 h	20/07 a 31/12/2009
19.817/2009	Ângela Maria Nascimento Silva	PEB-B	Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 25 h	01/09 a 31/12/2009
20.139/2009	Lidiane Pizzim Mardegan Rios	PEB-C	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 24 h	28/08 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 20.175

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16670/2009, 2-16990/2009, 2-17291/2009 e 2-17356/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Joyce Dalcin de Paula	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	19.625/2009	15/09/2009
Pollyana Cypriano de Silva	PEB-C	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	19.625/2009	11/09/2009
Sílvia Moreira Barbosa Secco	PEB-B	EMEB Zilda Soares Moura	20.139/2009	26/08/2009
Dulce Lima Guimarães	PEB-C	EMEB Prof. Athayr Cagnin	20.149/2009	31/08/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.176

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 29318/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor municipal **DANILO PAIVA TOMAZ JÚNIOR**, no exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Diretor de Atividades Esportivas, na SEMESP, para substituir **GUSTAVO COELHO MARINS**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no período de 10 (dias), a partir de 27 de agosto de 2009, em virtude do afastamento do titular do cargo para tratamento de saúde, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.177

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Defesa do Consumidor**, o servidor **GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETTORRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **01 de setembro de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.178

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSIAS PEREIRA DE CASTRO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Agricultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.179

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17342/2009, da SEME,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Isabel Porto Neves	PEB-A	Ed. Básica	EMEB Ena Coelho da Silva	40 h	15/09 a 31/12/2009
2	Ana Amélia Pizzeta Carlette de Oliveira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Dolores Gonzáles Villa	25 h	11/09 a 18/09/2009
3	Luzia Bárbara Sopenetto	PEB-B	Ed. Básica	EMEB São Vicente	25 h	17/09 a 31/12/2009
4	Maria Izabel Mattos da Silva	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	15/09 a 31/12/2009
5	Tereza Cristina Pereira Ferreira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Nossa Senhora das Graças	25 h	14/09 a 31/12/2009
6	Tereza Helena Cypriano dos Santos	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25 h	14/09 a 31/12/2009
7	Walquiria Lúpes de Oliveira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25 h	16/09 a 31/12/2009
8	Edson Geraldo Pereira Júnior	PEB-C	Ed. Física	EMEB Maria Stael de Meeiros Teixeira	27 h	18/09 a 31/12/2009
9	Leda Maria Fávero	PEB-C	Ed. Física	EMEB Anacleto Ramos	25 h	21/09 a 31/12/2009
10	Selma Xavier Barbosa	PEB-C	Inglês	EMEB Prof. Athayr Cagnin	07 h	21/09 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.180

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.459, DE 27 DE ABRIL DE 1992 E DO DECRETO Nº 13.597, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 872/1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 27 de abril de 1992, o Decreto nº 8.459, de 27/04/1992, retificado pelo Decreto nº 13.597, de 12/11/2001, através dos quais foi concedido o benefício de aposentadoria a **LIDIA MARIANA DE OLIVEIRA**, devendo o referido benefício ser concedido por ato do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 171/2009.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

OBJETO: Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do CEDENTE para uso exclusivo do CESSIONÁRIO, destinados a atender ao Serviço Alternativo “IR e VIR”.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, José Carlos Moysés Tubay– Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo, Joaquim Antônio Carlette e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 29.326/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 028/2009

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARATÁIZES.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Jose Carlos Moyses Turbay– Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jander Nunes Vidal – Prefeito Municipal de Maratáizes.

PROCESSO: Prot. nº 29.119/2009



EXTRATO - ADITAMENTO DE CONTRATO IPACI x SMARAPD	
Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	325
Ano do Contrato:	2008
Número do Contrato:	005/2008
Aditamento:	Primeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Objeto:	Locação Software Administração Orçamentária e Financeira; Administração de Recursos Humanos/Folha de Pagamento, por mais 12 (doze) meses, excluindo o módulo Sistema de Protocolo.
Fornecedor Contratado:	Smarapd Informática Ltda
CNPJ:	50.735.505/0001-72
Valor:	R\$ 39.543,36
Data assinatura:	30/6/2009
Data de início:	1/7/2009
Data de término:	30/06/2010
Previsão de Prorrogação:	Sim
Dotação Orçamentária:	3.3.90.39.11
Processo licitatório:	182/2008

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	294
Ano do Contrato:	2008
Número do Contrato:	004/2008
Aditamento:	Segundo
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de serviço de perícia médica Previdenciária
Contratada:	Pro-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde
CNPJ:	06.040.402/0001-04
Valor:	R\$ 19.200,00
Data assinatura:	26/6/2009
Data de início:	1/7/2009
Data de término:	31/12/2009
Previsão de Prorrogação:	até 60 meses
Dotação Orçamentária:	3.3.90.39.56
Procedimento Administrativo:	Licitação
Nº do processo Licitatório:	242/2008
Ano do Processo de Licitação:	2008

EXTRATO DE CONTRATO IPACI

Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	40
Ano do Contrato:	2009
Número do Contrato:	004/2009
Objeto:	Manutenção de PABX
Fornecedor Contratado:	A R Telecomunicações Ltda
CNPJ:	03.037.075/0001-35
Valor/hora:	R\$ 50,00
Data assinatura:	26/3/2009
Data de início:	1/4/2009
Data de término:	31/3/2010
Previsão de Prorrogação:	Sim
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal:	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.39.17
Ano do Processo de Dispensa:	2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio